



DECRETO Nº 171, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº **2026-1SXLM** e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MEIRY DIAS MARELIDOS SANTOS**, Berçarista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 10023, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/06/2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal